

Quando a censura chega antes da urna



» MARCELO MONTEIRO
Especialista de marketing
do Instituto Sivos

No último domingo, o presidente da Nicarágua, Daniel Ortega, anunciou que o país deixará de realizar eleições. Isso significa que não haverá mais disputa pelo poder quando seu mandato terminar, no próximo ano. O anúncio tem sido tratado por boa parte da cobertura midiática como uma ruptura democrática. O colapso eleitoral nicaraguense, entretanto, é apenas o estágio final de uma democracia que já vinha se deteriorando há muito tempo — pelo esvaziamento dos freios e contrapesos constitucionais, a captura de instituições e, algo frequentemente esquecido, pelo cerceamento da liberdade de expressão.

A sequência de fatos é conhecida. Em 2018, protestos populares foram reprimidos com centenas de mortos. Os anos seguintes trouxeram a criminalização sistemática da dissidência: opositores presos ou exilados, mais de 5 mil organizações da sociedade civil fechadas, a maioria delas religiosas, veículos de imprensa cassados e, mais recentemente, a revogação em massa de licenças de advogados, o que especialistas da ONU classificaram como uma verdadeira depuração da profissão jurídica. Quando as eleições de 2021 finalmente ocorreram, os principais candidatos de oposição já estavam na cadeia. A votação foi, na prática, uma formalidade encenada para um público

que já não podia expressar sua discordância.

É preciso se perguntar, portanto, o que precisou ser destruído ao longo do tempo para que canceler eleições não encontrasse uma resistência capaz de deter o processo. E a resposta, tanto no caso nicaraguense quanto em outros processos de erosão democrática pelo mundo, aponta na mesma direção: não é a integridade eleitoral que cai primeiro — é o direito de discordar, informar e ser informado.

Essa não é uma observação incidental, é uma tese sobre como a democracia funciona. Eleições livres pressupõem cidadãos capazes de formar opinião a partir de pluralismo informacional, jornalistas capazes de investigar sem medo de represália e um debate público com espaço para o dissenso. Retirar qualquer um desses pilares torna a eleição mero procedimento: um rito vazio que imita o processo democrático sem cumprir sua função. A Nicarágua aboliu seu processo eleitoral porque, após anos sem imprensa livre, sem oposição organizada e sem possibilidade de discordância pública, ele já não servia a nenhum propósito para quem está no poder, nem representava risco para quem quisesse permanecer nele.

Essa interdependência entre liberdade de expressão e integridade eleitoral tem uma lógica institucional simples, mas frequentemente ignorada: instituições democráticas não se sustentam por si mesmas, como peças de engenharia jurídica que funcionam independentemente do ambiente cultural em que existem. Elas dependem de uma cultura cívica viva, de cidadãos que exercitam, no dia a dia, o hábito de discordar, questionar e se informar por diferentes fontes. Quando esse hábito é asfíxiado, mesmo que gradualmente, a arquitetura

formal da democracia pode permanecer de pé por mais tempo do que se imagina, como uma fachada sem sustentação atrás dela. A urna nicaraguense continuou existindo por anos depois que a liberdade de expressão já havia sido esvaziada. Sua extinção formal, agora, é apenas a consequência tardia de um processo que já havia terminado.

Esse fenômeno, contudo, não é exclusivo do regime nicaraguense ou de um lado do espectro ideológico. A lição que fica interessa a qualquer democracia, independentemente de quem esteja no poder no momento: o teste mais confiável da saúde institucional de um país não é se as eleições ocorrem, mas se a liberdade de expressão que as antecede é robusta o suficiente para que elas signifiquem alguma coisa.

Onde jornalistas são intimidados, onde a discordância é tratada como deslealdade e onde o pluralismo informacional é tratado como incômodo a ser gerenciado, a integridade das eleições já está em risco, mesmo que ninguém tenha ainda ousado dizer — como Ortega disse — que ela deixará de existir.

A boa notícia é que essa mesma interdependência funciona também na direção contrária. Sociedades que protegem a liberdade de expressão como valor cotidiano, e não como cláusula constitucional a ser lembrada apenas em época de eleição, constroem uma reserva de resiliência democrática que não se esgota facilmente. Vigilância sobre esse fundamento, muito antes de qualquer disputa eleitoral estar no horizonte, é o investimento mais barato e mais eficaz que uma democracia pode fazer para não precisar, um dia, escrever sobre o próprio colapso em tempo passado.

Maurenilson Freire/CB/D.A Press



A propósito do deficit fiscal



» MARCELLO AVERBUG
Consultor econômico,
economista aposentado
do BNDES e ex-economista
do BID

Entre os constrangimentos que condicionam o desempenho da economia brasileira, destaca-se o elevado e duradouro saldo fiscal negativo, equivalente a aproximadamente 8,0% do PIB. Qualquer estratégia destinada a reduzi-lo passa por dois fatores: o equacionamento do deficit orçamentário primário e a amenização do impacto financeiro resultante do pagamento de juros da dívida pública.

Como o comportamento da taxa de juros depende de um complexo conjunto de fatores que incidem sobre as decisões do Banco Central, este artigo centraliza-se na abordagem a hipóteses de atuação sobre o deficit primário (deficit total do governo federal menos pagamento de juros da dívida), sob os ângulos do gasto e da receita orçamentários.

Considerando a evolução dos saldos primários desde 2000, duas fases podem ser identificadas. Na primeira, até 2013, resultados positivos ocorreram, mas em montantes aquém do necessário para proporcionar contas fiscais favoráveis. Posteriormente, de 2014 a 2025, as cifras negativas são constantes, com exceção de 2022. Os dados disponíveis para 2026 mantêm o clima deficitário.

No lado do gasto, o primeiro fato notório a constatar é sua pouca flexibilidade, pois 92,6% das despesas são rígidas e algumas de caráter obrigatório. Portanto, qualquer intento de reduzir o gasto enfrenta obstáculos quase intransponíveis. Mas, ainda assim, existem alternativas passíveis de oferecer bons resultados e ainda insuficientemente exploradas.

A primeira é a do combate à corrupção no uso de recursos financeiros públicos. Embora o dimensionamento exato desse hábito ilícito seja praticamente impossível, existem algumas estimativas que merecem ser citadas. Por exemplo: o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação avalia em cerca de 8,0% do PIB o uso delinquente de verbas orçamentárias. Mesmo sem ignorar os obstáculos políticos e institucionais ao enfrentamento desse enraizado costume nacional, não há como renunciar à tentativa de reduzir esse tipo de desperdício de recursos.

Outra maneira de baixar o montante do gasto localiza-se no melhor gerenciamento dos subsídios concedidos pelo governo federal, os quais assumem os formatos de dispêndio monetário efetivo ou de renúncia tributária. Dados do Ministério do Planejamento demonstram que em 2024 o total de subsídios provenientes da União atingiu 5,78% PIB e aproximadamente 24,0% da receita. O Ministério da Fazenda estima que, com as isenções fiscais, inclusive sobre lucros e dividendos, o governo federal deixará de arrecadar R\$ 612,8 bilhões em 2026. Além dos subsídios detentores de méritos econômicos e sociais, existem outros abusivos ou

injustificáveis cuja eliminação desafogaria as contas públicas.

No âmbito da receita orçamentária, a atitude mais evidente no sentido de aumentá-la consiste no combate à endêmica sonegação de impostos. Estudo do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional avalia que seu montante pode chegar a 28,4% da arrecadação. Em geral, a escassez de informações a esse respeito impede o dimensionamento confiável do quanto a receita do tesouro é danificada. Porém, não restam dúvidas de que a tendência ao deficit primário diminuiria em relevante proporção se o ato de sonegar fosse menos frequente.

Como consequência das adversidades orçamentárias, o setor público padece de baixa capacidade de investir, privando o país de um impulsor do desenvolvimento econômico e social. As insatisfatórias taxas de incremento do PIB verificadas há vários anos são explicadas em parte pelo encolhimento dos investimentos efetuados pelo governo federal. Essa constatação não endossa a estatização da economia, mas, sim, realça a premência em expandir a quantidade de novos projetos em áreas que cabem ao setor público, principalmente infraestrutura, educação, saúde, pesquisa tecnológica e meio ambiente.

Por outro lado, vale frisar que um cenário fiscal tranquilo cria clima favorável à implementação de políticas visando melhorar o padrão de equidade social, requisito relevante para a prosperidade do país.

Visto, lido e ouvido



Desde 1960

Circe Cunha // circecunha.df@dabr.com.br

Firmeza diplomática não exclui prudência estratégica

Publicada no Diário Oficial americano (Federal Register) a prorrogação por mais um ano da chamada declaração de emergência nacional em relação ao Brasil, a medida estava valendo desde 2025. Em sua justificativa, o presidente Donald Trump afirma que “políticas e ações do governo brasileiro ainda representam uma ameaça incomum e extraordinária à segurança nacional, à política externa e à economia dos Estados Unidos”. Além desses argumentos, o governo americano diz que há no Brasil restrições à liberdade de expressão, violações de direitos humanos e perseguição política ao ex-presidente Bolsonaro. Afirma ainda o presidente americano que o Supremo age da mesma forma perseguindo opositores e violando direitos humanos. Trata-se de medida nunca antes implementada na história das relações Brasil x EUA em mais de 200 anos. Essas medidas somam-se ainda a outras, como a decretação de tarifas de 25% sobre diversos produtos e outra de 12,5% sobre produtos fabricados com o uso de trabalho forçado.

Esse é o resultado de seguidos atos de desprezo nas negociações bilaterais e de inúmeros impropérios ditos pelo presidente brasileiro em palanques contra Trump. Deixar mais de dois séculos de amizade irem para o ralo tem suas consequências e só serve para manter um grau de tensão prejudicial ao Brasil e aos brasileiros. Divergências que antes permaneciam restritas aos canais diplomáticos passaram a ocupar discursos públicos, entrevistas, pronunciamentos oficiais e decisões de elevado impacto econômico. O resultado deixou de ser apenas político. Começa a atingir empresas, exportadores, investidores e trabalhadores brasileiros.

Lembramos que os Estados Unidos continuam entre os principais investidores estrangeiros no Brasil e representam um dos mercados mais importantes para produtos brasileiros de maior valor agregado. Empresas dos setores industrial, aeronáutico, siderúrgico, químico e agrícola dependem, em maior ou menor grau, da estabilidade dessa relação. Outro fato é que, quando tarifas adicionais passam a incidir sobre exportações brasileiras, quem paga a conta não é o governo ou seu partido, mas toda a população. Além disso, pagam empresas que deixam de vender, trabalhadores que podem perder empregos e consumidores que enfrentam ambiente econômico ainda mais incerto do que o atual.

Não é de hoje que o governo brasileiro, desde que tomou posse, tem assumido posições públicas bastante críticas em relação a Donald Trump e à orientação internacional de sua administração. Da mesma forma, Trump respondeu com críticas severas ao governo brasileiro e ao Supremo Tribunal Federal (STF), elevando o tom das divergências entre os dois países. Embora seja até natural que governos democraticamente eleitos possuam visões diferentes sobre comércio internacional, meio ambiente, organismos multilaterais ou política externa, o que não se pode é deixar que diferenças ideológicas passem a dominar uma relação que historicamente sempre foi construída sobre interesses permanentes de Estado.

O Itamaraty também tem sua parte de culpa no enfraquecimento dessas relações internacionais, ao deixar os ensinamentos da escola de Rio Branco, substituindo-os por ideias vagas de um terceiro mundismo retrógrado. Lembrando aqui que a política externa brasileira sempre cultivou certa tradição de pragmatismo. E, mesmo durante períodos de intensas divergências internacionais, sempre procurou preservar canais de diálogo com governos de diferentes orientações ideológicas. Essa postura permitiu ao país ampliar mercados, atrair investimentos e exercer papel relevante em negociações multilaterais.

Enquanto isso, investidores observam estabilidade institucional, previsibilidade jurídica e qualidade das relações internacionais antes de decidir onde aplicar bilhões de dólares. Empresas multinacionais avaliam riscos políticos da mesma maneira que avaliam custos tributários, infraestrutura ou disponibilidade de mão de obra. Isso significa que, quanto maior a percepção de conflito diplomático, maior tende a ser a cautela dos investidores.

A experiência internacional demonstra que grandes potências frequentemente se criticam em público enquanto negociam intensamente nos bastidores, mostrando que a política externa eficaz costuma sempre privilegiar resultados concretos em vez de vitórias retóricas. Em períodos de desaceleração econômica mundial, juros elevados e crescente competição entre mercados emergentes, preservar relações comerciais sólidas deixa de ser apenas uma questão diplomática e passa a integrar a própria estratégia de sobrevivência e de crescimento econômico. O Brasil enfrenta desafios suficientemente complexos em sua economia doméstica para acrescentar novos focos de incerteza tanto no cenário internacional quanto pelos cidadãos.

O relacionamento bilateral tornou-se progressivamente mais personalista e menos pragmático, com divergências entre chefes de governo passando a ocupar espaço que anteriormente era reservado apenas às negociações diplomáticas conduzidas por profissionais do Itamaraty. O problema é que mercados não reagem a discursos.

A frase que foi pronunciada:

“Para Roosevelt, se uma nação fosse incapaz ou não estivesse disposta a agir para defender os próprios interesses, não poderia esperar que os outros a respeitassem. Inevitavelmente, isso aconteceria.”

Henry Kissinger

História de Brasília

Mas jogar futebol por outro país pode ser causa de perda da nacionalidade brasileira? Um assunto tão sério como esse pode ser misturado com futebol e acarretar tão graves consequências? (Publicada em 25/5/1962)